

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
GABINETE DE PROJETOS

EDITAL Nº 007/2017
Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica – PIBIC EM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Gabinete de Projetos do Campus de Palmeira das Missões e dos coordenadores de projetos de pesquisa contemplados no Edital PIBIC-EM 2017, tornam público a abertura de inscrições para seleção de estudantes do ensino médio e profissional para Bolsa de Iniciação Científica PIBIC-EM, conforme Resolução 01/2013.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de estudantes do ensino médio e profissional, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica, junto aos Projetos contemplados no Edital PIBIC-EM 2017.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	13/07/2017 a 17/07/2017
2.2 Avaliação dos candidatos	18/07/2017
2.3 Divulgação resultado preliminar	18/07/2017
2.4 Período de Recursos contra resultado Preliminar	19/07/2017
2.5 Análise dos Recursos	20/07/2017
2.6 Divulgação do Resultado Final	21/07/2017
2.7 Início das atividades junto aos Coordenadores dos Projetos de Pesquisa.	01/08/2017

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 13/07/2017 a 17/07/2017

3.2 Horário: 14h às 19h

3.3 Local: Sala 10 - Bloquinhos da Administração ou pelo e-mail greicisarturi@hotmail.com

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 100,00 mensais, terá duração de doze meses, de agosto de 2017 a julho de 2018. A definição do quantitativo de bolsas para cada projeto de pesquisa e período de atuação estão definidos conforme segue:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Bolsas	Período das Bolsas
Greici Sarturi	045849 – A influência da distribuição de valor para os stakeholders no desempenho organizacional.	1 bolsa	01/08/2017 a 31/07/2018

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio ou profissionalizante da escola parceira ou da UFSM.

5.2 Não possuir vínculo empregatício e atender ao item 3.7 do Anexo II da Resolução 017/2006 do CNPq.

5.3 Possuir frequência igual ou superior a 80%.

5.4 Apresentar histórico escolar ao professor-orientador.

5.5 Possuir currículo Lattes atualizado e enviado na base do CNPq e responder ao Termo de Aceite (documento eletrônico enviado para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno, quando da implantação da cota).

5.6 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Requisitos específicos de cada projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos
Greici Sarturi	045849	Estar matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano do ensino médio.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Comprovante de matrícula no ensino médio ou profissional.

6.2 Todas as documentações devem ser entregues na Sala 10 - Bloquinhos da Administração ou pelo e-mail greicisarturi@hotmail.com

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado por meio de Entrevista em que será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

7.2 As entrevistas de cada projeto serão realizadas na seguinte data, horário e local:

Coordenador	Data, Horário e Local da Entrevista
Greici Sarturi	Dia 18/07/2017 das 16 h às 18 h Local: Sala 10 – Bloquinhos da Administração

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 18 de julho, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de recurso contra o resultado inicial no dia 19 de julho. A análise dos pedidos de recurso será realizada pelo coordenador do projeto no dia 20 de julho.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

8.3 O resultado final de seleção será divulgado no dia 21 de junho no site do Campus de Palmeira das Missões e mural do Gabinete de Projetos.

8.4 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo; Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O bolsista deverá iniciar as atividades junto ao projeto de pesquisa no dia 01 de agosto, sendo que o Coordenador do projeto deverá realizar a indicação do bolsista até o dia 31 de julho de 2017 através do Portal do Professor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: gapcampuspm@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3742-8837.

Palmeira das Missões, 12 de julho de 2017.

Suélen Ghedini Martinelli
Gabinete de Projetos – UFSM/PM